



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.11.01

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Quixelô/CE, Sr. Doroteu Honorio Guedes Filho, Ordenador de Despesas, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA LEGISLATIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, COMPREENDENDO O SUPORTE INTEGRAL À GESTÃO NO QUE TANGE À CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA ATRICON E IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL DAS EXIGÊNCIAS DO TCE/CE, NO QUE DIZEM RESPEITO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), em favor do escritório **GONÇALO E GREGORIO ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.669.552/0001-30, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)** a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **Autorização de Contratação**, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de QUIXELÔ - Estado do Ceará, 12 de Março de 2026.

DOROTEU HONORIO GUEDES
FILHO:64376044334

Assinado de forma digital por DOROTEU HONORIO GUEDES
FILHO:64376044334

Doroteu Honório Guedes Filho
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Quixelô